



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 126 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Associação São Lourenço
CNPJ: 23.567.253/0001-47



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação São Lourenço, é uma entidade sem fins lucrativos com ampla atuação no Município de Itajaí, voltada para o acolhimento de pessoas com dependência química, doenças relacionadas a depressão, bipolaridade, esquizofrenia e demais adicções.

A associação foi fundada em meados do ano de 2015, através da união de diáconos, em virtude do convite do Arcebispo Dom Wilson para que fosse iniciado na região um trabalho pastoral com um método integral, personalizado e sistêmico familiar.

Atualmente, a Instituição possui uma rede de profissionais com atuação nas áreas de psiquiatria e enfermagem, contando também com técnicos de enfermagem, orientadores sociais, assistentes sociais e psicólogas, que atuam de forma transdisciplinar, sendo responsáveis pelo atendimento de 33 (trinta e três) residentes.

Para intensificar ainda mais as atividades desempenhadas pela associação, se faz necessário o repasse do montante de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), que serão utilizados para a construção de um novo espaço de acolhimento, ampliação e reforma das estruturas existentes, conforme se vislumbra do ofício anexo.

Desta maneira, a presente emenda surtirá como um meio para fomentar o número de atendimentos, e ainda, proporcionar a amplitude de ações voltadas para a área da assistência social.

Por fim, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de auxílio para esta associação, que exerce uma nobre causa em prol da população Itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB